

## Prefeitura Municipal de Varre-Sai

# Estado do Rio de Janeiro Gabinete do Prefeito

#### PORTARIA Nº 132/2019

Publicada no joeral.
"O Stapeunense" do dia 01/06/2019.
Colição nº 913

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Especial.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a JOSÉ PETRÔNIO REZENDE SANCHES, servidor público municipal, Regime Estatutário, matrícula 1009-0/1, que exercia a função de Médico Cardiologista, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL, com base no art. 40, parágrafo 4º, III, da CF e art. 57, da Lei 8.213/91, aplicável por força da Súmula Vinculante nº 33, do STF, com proventos fixados no valor de R\$ 2.909,39 (dois mil, novecentos e nove reais e trinta e nove centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

VB = M80%

VB = 2.909,39

Onde:

VB = valor do benefício.

M80% = média das 80% maiores contribuições.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



### Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro Gabinete do Prefeito

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 30 de maio de 2019.

SILVESTRE JOSÉ GORINI PREFEITO MUNICIPAL